

PORTARIA N.º. 173/2024.

**Dispõe sobre o Reinício da Numeração
no Livro de Protocolos do Município de
Saltinho, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reiniciada a partir do número 00001/2024, a numeração no livro de protocolos do município de Saltinho, a partir de **10 de Junho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.